



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 28/06/2017

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Alex Assis Paes - CONESPI – Suplente

Representantes dos empregadores

Talita de Oliveira Fortuoso – ACIPI – Titular

Antônio Eduardo Francisco - CIESP Limeira – Titular

Simone Viana Torrezan - Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Suplente

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e
Região “Eclética” - Titular

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e
Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Piracicaba e Saltinho – Suplente

Marilene Aparecida Bastos de Toledo – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira – Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba
e Região “Eclética” - Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, Ana Lydia Botão Pereira – Presidente abriu a 110ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CIX reunião deste CPS, ocorrida em 31 de maio de 2017 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

A presidente do Conselho divulga que há 15 novos folhetos atualizados com os serviços do INSS que serão encaminhados por email.

No dia 07 de junho, o INSS regularizou o fluxo de atendimento dos benefícios assistenciais. O CadÚnico, no âmbito do INSS, deve ser utilizado somente para fins de análise de BPC/LOAS e validação de requerimento do Facultativo de Baixa Renda.

A gerente executiva fala sobre o INSS digital. A direção do INSS, com o seu presidente Leonardo Gadelha, busca soluções para o atendimento. O INSS Digital consiste na construção de um novo fluxo de atendimento e de processos e permite a ampliação da capacidade do Instituto de reconhecer direitos. Surgiu para mitigar problemas como dificuldade em repor a força de trabalho (mais de um terço dos servidores já podem pleitear a aposentadoria), alto TMAA (tempo médio de espera dos agendamentos ativos), e também para dar mais segurança jurídica aos servidores e ampliar o acesso aos serviços do INSS a toda população. O cerne principal do INSS Digital é o ‘requerimento eletrônico’: processo administrativo eletrônico previsto na lei 8.539/15. O Processo Eletrônico possibilitará ao INSS dar publicidade e transparência aos atos administrativos vinculados aos processos de benefícios. Além disso, viabilizará a distribuição da demanda com a transferência de processos de uma unidade para outra, de forma eletrônica, proporcionando a otimização da força de trabalho no INSS. Para realizar esse fluxo, um sistema foi de fundamental importância: GET (Gerenciador de Tarefas). Trata-se de um sistema para acompanhamento do início ao fim de uma tarefa sem necessidade de papel. Por meio dele é possível a distribuição dos processos entre as unidades e,

consequentemente, equalização da demanda. Esse novo fluxo, além de tornar o processo impessoal durante a fase de análise, também abre a possibilidade futura de implantação do teletrabalho. Ana Lydia relata que algumas regionais apesar de duplicar a oferta de vagas não obteve êxito na redução do tempo médio de espera.

A conselheira Olívia relata que na segunda-feira, dia 26, foi na APS Piracicaba e constatou uma fila de espera que não é virtual. Trata-se de uma fila que já tem agendamento e de outra fila de pessoas que somente querem uma informação. Neste segundo caso, ela verificou que tinham pessoas aguardando há mais de duas horas em pé. Ela sugere que tenha um servidor orientando dentro atendimento para ajudar àqueles que aguardam com casos e situação de fácil resolução.

Ana Lydia explica que há uma ocorrência muito grande de faltas na APS Piracicaba e que os servidores estão em número reduzido. Na retaguarda da APS estão somente os gestores, e ela não pode dispor deles para ficar no atendimento orientando essas filas. É interessante para melhorias necessárias que esta situação se apresente como ela é realmente. Se os gestores descerem para atender, não teremos a realidade de uma Agência com uma demanda alta e poucos servidores lotados.

A conselheira Olívia solicita o número de pessoas que estão aguardando na fila virtual para ser divulgado, para justamente denunciar essa situação, que ela reconhece como realmente difícil, porque é preciso reposição de servidores que aposentaram. A intenção é contribuir para melhorias do atual quadro.

O conselheiro Alex compara com outros órgãos que tem uma demanda de atendimento grande e que conseguiram resolver esses problemas, com a abertura de mais postos de atendimento.

Ana Lydia complementa que o INSS Digital tem a proposta de resolver esse tipo de situação e vem de certa forma como um novo posto de atendimento, porque as entidades conveniadas recepcionarão os requerimentos e documentos. Algumas APS de São Paulo já estão recebendo por parte das entidades os pedidos para atender nessas unidades virtuais do INSS. Ela relata que participou de reunião de gerentes em São Paulo na semana passada, na qual os gerentes foram incentivados a já iniciar as tratativas de buscar entidades interessas em firmar convênio de colaboração técnica.

Conselheiro Vitti fala sobre o Memorando-Circular nº 22 (anexo a esta ata) que orienta quanto à certidões civis de Nascimento, Casamento, Óbito e Atestado de Vida emitidos no exterior. De acordo com a norma, ocorreu a simplificação do processo de legalização consular, a partir da entrada em vigor da Convenção sobre a eliminação da exigência de

legalização de documentos públicos estrangeiros, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 12 de junho de 2015, e promulgada pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

O Conselheiro Vitti também fala sobre como proceder quanto à comprovação da interrupção da atividade laboral remunerada para os Contribuintes Individuais (CI): CI que exerce atividade por conta própria e Microempreendedor Individual (MEI), nos casos em que houver contribuição previdenciária concomitante ao requerimento de auxílio-doença.

Aas alíneas “I” e “p” do inciso V do art. 9º do Decreto nº 3.048/99 (Regulamento da Previdência Social-RPS) tratam dos seguintes tipos de Contribuintes Individuais: a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; e o Micro Empreendedor Individual – MEI de que tratam os arts. 18-Ae18-C da Lei Complementar nº123/06, que opte pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais. Nos casos de CI citados acima que exerçam atividade por conta própria e Microempreendedor Individual (MEI), e que declarem que houve interrupção da atividade laboral remunerada em competência que realizaram recolhimento de contribuição previdenciária, indevida, constante no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), concomitantemente ao recebimento de auxílio-doença, devem ser seguidas as orientações do Memorando-Circular nº 13/DIRBEN/INSS, de 13/04/2017, haja vista tratar-se de situação análoga de afastamento temporário das atividades laborativas. Conselheiro Alex pergunta sobre a complementação como contribuinte individual. Ao que é respondido que pode se contribuir até o valor do teto previdenciário. Se ultrapassar esse valor, é calculado para fins de renda mensal de benefício, como múltipla atividade e os valores são divididos.

Ana Lydia fala que a partir da segunda-feira (26), o acesso ao ambiente de testes do sistema para empresas. O processo ocorrerá em duas etapas e será direcionado, neste primeiro momento, a empresas de Tecnologia da Informação (TI). A partir de 1º de agosto, no entanto, todas as empresas do país poderão ter acesso à plataforma. A medida foi autorizada pela publicação da Resolução nº 9 do Comitê Gestor do eSocial, no Diário Oficial da última sexta-feira (23). O eSocial é um projeto conjunto do governo federal que integra Ministério do Trabalho, Caixa Econômica, Secretaria de Previdência, INSS e Receita Federal. A iniciativa faz parte de uma etapa de preparação – tanto para o governo, como para o setor produtivo – para o início da utilização obrigatória do eSocial para todos os empregadores do país. O projeto permitirá que todas as empresas brasileiras possam realizar o cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e

previdenciárias de forma unificada. O cronograma de implantação do eSocial prevê a adoção obrigatória do programa, a partir de 1º de janeiro de 2018, para as empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões anuais. Já a partir de 1º de julho de 2018, o eSocial torna-se obrigatório para todas as demais empresas do país.

O conselheiro Vitti cita a Lei nº 13.457, de 26 de junho de 2017, que converteu da Medida provisória nº 767, de 2017. Ana Lydia esclarece que não houve tempo suficiente para ler e verificar as mudanças nas regras de concessão, principalmente na carência dos auxílios e promete que na próxima reunião abordará o conteúdo dessa lei.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 26/07/2015

- 1- Informes
- 2- Elaboração de Recomendações sobre abertura de vagas para a região, a partir do quadro informado pela Perícia do INSS e com o número de agendamentos informado pela Seção de Atendimento.

IX – OUTROS ASSUNTOS

A conselheira Lydia justifica que não foi possível o levantamento do quantitativo de peritos com um quadro demonstrativo de um período de tempo, mas afirma que encaminhará por email, esse levantamento a partir do ano de 2007, para dar continuidade à elaboração da Recomendação.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira agradeceu a presença de todos e, às 10h15, declarou encerrada a CX reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, secretária deste conselho lavrei esta ata.

Piracicaba 28 de Junho de 2017.

Ana Lydia Botão Pereira

Presidente do CPS